

# 168ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

*Sessão virtual, 21 a 25 de junho de 2021*

*Tema 5.5 da agenda provisória*

CE168/19  
20 de abril de 2021  
Original: inglês

## ATUALIZAÇÃO SOBRE O FUNDO DE CAPITAL DE GIRO

### Introdução

1. Em conformidade com a seção VIII do Regulamento Financeiro da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), o Fundo de Capital de Giro foi estabelecido pelo Conselho Diretor da OPAS com a finalidade principal de fornecer recursos, conforme necessário, para financiar atividades e outras exigências até o recebimento das contribuições fixas dos Estados Membros.

### Antecedentes

2. Com o passar do tempo, o Conselho Diretor aprovou aumentos no nível autorizado do Fundo de Capital de Giro, de US\$ 11,0 milhões<sup>1</sup> ao nível autorizado atual de \$50,0 milhões. O aumento mais recente, para o nível atual, foi aprovado pelos Estados Membros por meio da resolução CD58.R1 durante o 58º Conselho Diretor, em 2020.

3. Embora seu nível autorizado seja de \$50,0 milhões, o financiamento do Fundo de Capital de Giro só chegou ao nível de \$28,7 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em conformidade com a resolução CD58.R1, o Fundo de Capital de Giro deverá ser financiado usando qualquer excedente de receita sobre a despesa como resultado de eficiências obtidas na execução do Orçamento por Programas (excedente orçamentário).

### Situação atual

4. Embora o Orçamento das Contribuições Fixas e Receitas Diversas da OPAS tenha permanecido relativamente estável desde 2012, o recebimento das contribuições fixas vem caindo. Em 31 de dezembro de 2020, \$84,6 milhões em contribuições fixas ainda não haviam sido pagos, em comparação com \$88,9 milhões em 31 de dezembro de 2019, \$42,8 milhões em 31 de dezembro de 2018 e \$44,4 milhões em 31 de dezembro de 2017.

---

<sup>1</sup> A menos que indicado de outra forma, todos os valores monetários neste relatório são expressos em dólares dos Estados Unidos.

5. Em consequência do atraso no recebimento dessas contribuições, a Organização registrou um déficit de caixa líquido de \$42,9 milhões ao fim de 2020 (em novembro, o déficit líquido era de \$46 milhões). Esse déficit foi financiado pelo saldo do Fundo de Capital de Giro de \$28,7 milhões e um adicional de \$14,2 milhões em recursos irrestritos (ou seja, do Fundo Especial para Apoio a Programas) a fim de fazer face às necessidades orçamentárias. As informações apresentadas neste relatório abrangem números preliminares não auditados. Os números finais estarão disponíveis assim que os Auditores Externos concluírem e assinarem a auditoria das demonstrações financeiras da Organização referentes a 2020.

6. Conforme observado pelo Auditor Externo, durante esses períodos em que o Fundo de Capital de Giro é plenamente usado, surge o risco de um impacto negativo sobre a sustentabilidade da implementação dos programas.

7. O Fundo de Capital de Giro não é usado para financiar atividades programáticas específicas da Repartição Sanitária Pan-Americana. Em vez disso, como descrito acima, é usado para fazer face às insuficiências de caixa relacionadas ao recebimento das contribuições fixas. As contribuições fixas são usadas para financiar praticamente todas as atividades da Organização, conforme estabelecido no respectivo Orçamento por Programas bienal.

8. As futuras atualizações sobre a situação do Fundo de Capital de Giro serão apresentadas dentro do tema da agenda referente ao Relatório Financeiro do Diretor.

#### **Ação pelo Comitê Executivo**

9. Solicita-se ao Comitê Executivo que tome nota deste relatório e faça os comentários que julgar pertinentes.

- - -